

Diário Oficial Número: 27423

Data: 16/01/2019

Título: PORTARIA 025.2019

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15416/#e:15416/#m:1058590>

PORTARIA Nº 025/2019/GP/DETRAN-MT

Alterar o disposto no inciso I, do Artigo 21 da Portaria nº 857/2018/GP/DETRAN-MT, que dispõe sobre o registro de frequência e o controle de assiduidade e pontualidade dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2015/SEGES que dispõe sobre Códigos de Ocorrências a serem aplicados como justificativas de faltas e ausências dos servidores públicos e militares, nos Órgãos e Entidades que adotaram o Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto, publicada no DOE de 15 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o disposto no inciso I, do artigo 21, da Portaria nº 857/2018/GP/DETRAN/MT, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I - Conferir os relatórios mensais de frequências dos servidores sob sua subordinação, registrando as ocorrências de ausências, conforme os códigos constantes na Instrução Normativa nº 05/2015/SEGES”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando as regras da Portaria nº 857/2018/GP/DETRAN-MT.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2019.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*